



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **Lei Nº 2448/1997**

Dispõe sobre concessão de subvenção social da Associação dos Artesãos do Vale do Iguaçu - Artevale.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 300,00 (trezentos reais) de maio a dezembro de 1997 a Associação dos Artesãos do Vale do Iguaçu - Artevale.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentaria para fazer face ao presente Projeto Lei:

0210.03070202002 - Administração do Gabinete do Prefeito.

3231.00 - Subvenções Sociais R\$ 2.400,00

ART 3º - Para respaldo dos créditos adicionais suplementares que trata o artigo precedente, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação:

0510.15814871.012 - Centros Comunitários

4110 - Obras e Instalações R\$ 2.400,00

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 17 de junho de 1997.

**PEDRO IVO ILKIV**  
**Prefeito Municipal**